

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo

O presente Edital tem por objeto a necessidade de credenciamento especialista (**Pessoa física ou jurídica**) para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Justificativa

Complementação de equipe e evitar a descontinuidade administrativa.

3. Profissionais, carga horária e remuneração

Especialidade	Quantidade	Lotação	Carga Horária semanal	Valor Mensal
Plantonista	01	HMA	84 Horas	R\$ 33.000,00

4. Prazo de Execução

5 meses, vencendo em 31/12/2016

5 - Qualificações Técnica e perfil profissional

Qualificação:

- Graduação em Medicina;
- CRM

Atribuições:

Médico Plantonista

- Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias;
- Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença;

*Justo - nº de
Termo de
Referência alterad
M*

- Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população;
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral;

6 – Estimativa

Valor global de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) a serem pagos em 5 parcelas mensais de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

7 – Cronograma de pagamento

O pagamento será realizado até o dia 10 de cada mês.


8 – Disposições Finais

- Terá prazo de vigência até dia 31/12/2016
- Como gestora do Contrato a Sra: Michelle Rejane Monteiro dos Santos Martins

9 – Fundamento Legal

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Instrução Normativa 0013/2012, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Alexânia, 22 de Julho de 2016


Janaina Neri Vargas Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde